

DECRETO Nº 002231/18 de 12 de Abril de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000750/17 de 27 de Dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario

07.02.20.122.0005.2.082-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 10.000,00

07.02.20.122.0005.2.016-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

07.03 - Controle e Preservacao Ambiental

07.03.20.542.0005.1.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.500,00

07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario

07.02.20.122.0005.2.092-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 4.500,00

07.02.20.122.0005.2.091-4.5.90.62.00.00.00.00 - Aquisição de Bens para Revenda 25.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Abril de 2018

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal